



RESOLUÇÃO Nº 017/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 11 de março de 2025, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti,

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2025 QUE: Altera o padrão de remuneração dos cargos efetivos de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faz saber, que encaminhamos para deliberação do Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera o padrão salarial remuneratório dos cargos de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, criados nos termos do Art. 3º da Lei Municipal 433, de 07 de abril de 1995, passando do padrão 07 (sete) para o padrão 08 (oito).

Art. 2º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, vigentes para o presente exercício.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data do primeiro dia do mês subsequente a sua aprovação e revoga as disposições da Lei Municipal nº. 1.239/2015.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE, RS,
11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA: LENIR NUNES,
Presidente do Legislativo Municipal.

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária.